Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°035/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LOM/Ubá, e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o estabelecido no Art. 130, da Lei Complementar nº14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Convocar a Diretora Geral do Legislativo, a Srª Maria Letícia Mendonça Maciel, a interromper o período de férias, para comparecer a esta Casa Legislativa, por motivo de superior interesse público, cessando, a partir do dia 22 de agosto de 2012, os efeitos da portaria 034/2012, publicada nos Atos Oficiais de nº 1027, de 13 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 21 de agosto de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá